

**VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013**

Rev 01

**DADOS INICIAIS**

TIPO DE OBRA:

Construção de rodovias e ferrovias

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.844/2013:\*

\*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

NÃO

**ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:**

A construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

**CÁLCULO DOS IMPOSTOS**

TIPO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO:

Imposto	Aliquota
PIS	0,65%
COFINS	3,00%

**LUCRO PRESUMIDO**

Base de cálculo

RECEITA BRUTA (VALOR DA NOTA)

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

5,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)\*

100,00%

ISS LÍQUIDO

5,00%

TOTAL IMPOSTOS

8,650%

\*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

**VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI**

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	Adotado
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%
Impostos				8,650%

$$BDI\% = \left[ \frac{(1 + AC\% + R\% + S\% + G\%) \times (1 + DF\%) \times (1 + L\%)}{(1 - I\%)} \right] - 1$$

BDI CALCULADO

24,23%

**BDI CONFORME**

LIMITES DO BDI

1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
19,60%	20,97%	24,23%